



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 14/2013-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, EM FLUXO CONTÍNUO, PARA O CURSO DE DOUTORADO EM MATERIAIS -
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Materiais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Doutorado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 48 (quarenta e oito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2013.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 8 (oito), vinculadas à área de concentração em Materiais, conforme quadro 1:

QUADRO 1

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | NÍVEL | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | LINHA DE PESQUISA | Nº VAGAS |
|---------------------------|-----------|----------------------|---------------------|----------|
| MATERIAIS | Doutorado | Materiais | Materiais avançados | 08 |

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Materiais**, no período de 29 de abril a 22 de julho de 2013 **ou até que ocorra o preenchimento do total de vagas disponíveis neste edital.**

§ 1º O candidato deverá ainda realizada uma **pré-inscrição online** através de formulário eletrônico disponível no endereço: www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo será realizada em fluxo contínuo e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **8h às 17h** no seguinte endereço:

Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC),
Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária
Maceió/AL CEP 57072-970

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM MATERIAIS (2013.1)
 Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC),
 Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária
 Maceió/AL CEP 57072-970

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório ou validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor com número de SIAPE.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | CONTATOS |
|---------------------------|---|
| 1. MATERIAIS | (82) 3214-1276 http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais secretariappgmateriais@yahoo.com.br Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970 |

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre – Mestrado Acadêmico.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar obrigatoriamente, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- III. Cópia autenticada do Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- V. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VI. Plano de Trabalho para o Doutorado, em 3 (três) vias, apresentado em conjunto com um orientador pertencente ao quadro docente do PPGMateriais (máximo de cinco 5 páginas);
- VII. Carta de intenção de orientação do candidato (Anexo 2) fornecida por um docente efetivo do PPGMateriais;
- VIII.2 (duas) Cartas de recomendação (Anexo 3).

§ 1º A comprovação de que trata o inciso III do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua o referido mestrado antes de realizar a matrícula institucional no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Materiais** (Quadro 2).

§ 3º A carta de recomendação deverá ser remetida pelo recomendante diretamente à Coordenação do PPG, no endereço do Quadro 2.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG.

Art. 8º Para fins de pontuação de cada candidato será considerada apenas a análise do histórico de Mestrado.

Art. 9º Serão considerados aprovados os candidatos que atenderem o parágrafo terceiro do item E do **ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATERIAIS**.

§ 1º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota média final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 2º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Candidato com maior idade.

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente Coordenação do Curso, em suas páginas eletrônica e nos murais/quadros de aviso do Programa.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Materiais os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 13 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o mestrado. **Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período estipulado na publicação do resultado.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, válido de 22 de abril a 22 de julho de 2013.

Art. 15 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

Art. 16 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 17 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Art. 18 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a PROPEP/UFAL, através dos telefones (82) 3214-1068, (82) 3214-1067, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 19 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.


Art. 20 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Maceió, 29 de Abril de 2013.

Prof. Dr. Antônio Osimar Sousa da Silva
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Materiais

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP</p> <p>Processo de Seleção Doutorado em Materiais</p> <p>Formulário de Inscrição ANEXO 1</p> | <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> Foto 3 x4 </div> |
|---|--|---|

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação
 (Proibida a mudança de formato).

| | |
|--|------------------------------------|
| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO | UNIDADE ACADÊMICA: _____ |
|--|------------------------------------|

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

| | | | |
|--|--|------------------------|--|
| Nome completo, sem abreviações: _____ | | RG: _____ | CPF: _____ |
| Data de nascimento ____/____/____ | Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M | Naturalidade: _____ | Endereço eletrônico (E-mail): _____ |
| Endereço residencial: _____ | | | Bairro: _____ |
| CEP ____-____ | Cidade/UF _____ | DDD/Fone _____ | Fax _____ |

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

| | | | |
|----------------------------------|---|---|--|
| Instituição: _____ | | | Sigla: _____ |
| Cargo/função _____ | Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Situação <input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentada | Regime de trabalho <input type="checkbox"/> Tempo Parcial <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva |
| Endereço institucional: _____ | | Cidade: _____ | UF: _____ |
| CEP ____-____ | DDD | Telefone _____ | Ramal Fax _____ |

3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO
 (item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):

4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

(ATENÇÃO: ver no Edital e Anexo quais as opções disponíveis para cada Programa/Curso!):

INGLÊS ESPANHOL ALEMÃO FRANCÊS

5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

6 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

()SIM ()NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO CANDIDATO

Do preenchimento completo e correto de todos os campos hachurados dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF

Nome completo, sem abreviações:

2 - ORIENTADOR PRETENDIDO

Nome completo, sem abreviações:

3 – TEMA DE PESQUISA (deve ser compatível com uma das linhas de pesquisa do programa e com as linhas de pesquisa do orientador que o candidato gostaria de ter, para desenvolver em 4 (quatro) anos do curso)

4 - TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, que estou efetuando a indicação do orientador apenas para efeitos do processo de seleção em andamento no Programa de Pós-Graduação em _____ Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva do orientador pretendido, que o tema deverá ser escolhido por acordo entre orientador-orientando e que o processo de orientação e desenvolvimento das atividades do doutorado deverá seguir as normas do regimento interno do Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local:

Data:

Assinatura:

5 - TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO

Declaro, para fins de direito, que concordo com a indicação de meu nome pelo candidato desta ficha, para efeitos do processo de seleção 2013/01 no Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal de Alagoas, para possível orientação após aprovação e matrícula, não tendo interferido no desenvolvimento da proposta pelo mesmo, mas apenas apresentei minhas linhas de pesquisa/áreas de concentração e projetos. Estou ciente de que este termo não representa o compromisso de orientação definitiva, que o tema poderá ser livremente modificado e o processo de orientação deverá seguir as normas do regimento interno do Programa, as quais são de meu conhecimento.

Local:

Data:

Assinatura:

Proibido mudança de formato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 3

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

| | | |
|-----------------------|--------------|---------------|
| Nome do Candidato: | | |
| Diplomado em: | | |
| Nome do Recomendante: | | Cargo: |
| Instituição: | | Departamento: |
| Titulação: | Instituição: | Ano: |

Senhor Recomendante: O candidato acima pretende ingressar no curso de (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em....., da Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

| | |
|--|--|
| Seu professor nas disciplinas: | |
| Como seu orientador na atividade de: | |
| Como seu chefe/superior em serviço no: | |
| Em outras atividades, tais como: | |

2. Conheço o candidato desde: _____, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de _____ / _____ a _____ / _____, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

| ATRIBUTO | E | S | B | R | F | SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR |
|---|---|---|---|---|---|----------------------------|
| Capacidade intelectual | | | | | | |
| Motivação para estudos avançados | | | | | | |
| Capacidade para trabalho individual | | | | | | |
| Facilidade de expressão escrita | | | | | | |
| Facilidade de expressão oral | | | | | | |
| Iniciativa / Desembaraço / Liderança | | | | | | |
| Assiduidade / Perseverança | | | | | | |
| Relacionamento com colegas e superiores | | | | | | |

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em / /

Assinatura do Recomendante

ATENÇÃO: Senhor Recomendante, solicitamos sua atenção para remeter esta carta por correio ou enviar em envelope lacrado diretamente para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação (endereço no Quadro 2 do Edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATERIAIS

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- Candidatos que ainda não completaram o Mestrado poderão se inscrever, desde que a data de defesa da dissertação esteja oficialmente definida para o mês em que for realizada a inscrição ou primeira quinzena do mês seguinte;
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado, pelo MEC.

B. DA INSCRIÇÃO

Para este processo seletivo as inscrições estão abertas em regime de fluxo contínuo até 22 de julho de 2013 **ou até que ocorra o preenchimento do total de vagas disponíveis neste edital.**

A inscrição far-se-á em duas etapas:

1. Uma pré-inscrição online feita através de formulário eletrônico disponível no endereço www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais
2. Inscrição realizada na Secretaria do PPGMateriais, no horário de 8h às 17h.
Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição toda a documentação constante no art. 5º do edital geral.

C. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

O número total de vagas ofertadas será de até 08 (oito) vagas para preenchimento durante o período do edital, vinculadas à área de concentração em Materiais, linha de pesquisa Materiais Avançados.

Tabela 1: Número de vagas por área de concentração

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | NÍVEL | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | LINHA DE PESQUISA | Nº VAGAS |
|---------------------------|-----------|----------------------|---------------------|----------|
| MATERIAIS | Doutorado | Materiais | Materiais avançados | 08 |

D. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

| | Análise dos Planos de Doutorado | Análise do Histórico Escolar do Mestrado |
|---------|---------------------------------|--|
| Caráter | Eliminatório | Eliminatório e Classificatório |

Será considerado aprovado e classificado no processo seletivo ao doutorado em Materiais, o candidato que satisfizer aos critérios apresentados no Parágrafo 3º do Item E deste anexo.

E. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO

A análise do histórico de Mestrado é feita pela Comissão de Seleção e tem como resultado uma nota final **M**, constituída pela média aritmética de duas notas parciais: **P1**, referente ao rendimento global no Mestrado, e **P2**, especificamente referente ao rendimento acadêmico. Essas notas parciais e, conseqüentemente, a nota final estão compreendidas entre 0 (zero) e 3,00 (três). As notas parciais são definidas a seguir:

- **P1 = $3*Q*730/T$** , com arredondamento para duas casas decimais. **T** é o tempo de realização do Mestrado medido em dias, contando-se como dois anos (730 dias) os tempos inferiores a esta duração; **Q** é um fator de qualidade do curso realizado, relacionado à nota mais recente obtida pelo mesmo em avaliação da CAPES, conforme a seguinte correspondência: Q=1 para cursos com notas 5, 6 ou 7; Q=0,9 para cursos com nota 4; Q=0,8 para cursos com nota 3;
- **P2** é dada pela média aritmética dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no Mestrado, excetuando-se seminários e estágios de docência ou pesquisa, sendo esta média ponderada pelos respectivos números de créditos das disciplinas;
- Os conceitos obtidos nas disciplinas são convertidos em graus numéricos, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A=3, B=2, C=1, D=0;
- Para candidatos cujo histórico apresente notas em vez de conceitos, é feita, inicialmente, a conversão de faixas de notas para conceitos como segue. D: reprovação; C: da nota mínima de aprovação a 7,99; B: de 8,00 a 8,99; A: de 9,00 a 10.

Parágrafo terceiro - São considerados aprovados os candidatos com nota final **M** igual ou superior a **1,75** (um ponto setenta e cinco) e cujo Plano de Doutorado tenha parecer favorável da Comissão de Seleção. A classificação final dos candidatos aprovados será realizada por ordem decrescente da nota final e de acordo com a disponibilidade de vagas neste edital.

F. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

Uma lista mensal de candidatos selecionados, em ordem de classificação, será divulgada no Portal da UFAL (<http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/em-andamento/pos-graduacao>) e na página do programa (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais>) na segunda quinzena de cada mês. Esta lista refere-se às inscrições recebidas durante o período de um mês que compreende a segunda quinzena do mês anterior e a primeira quinzena do mês em curso.

As matrículas ocorrerão em até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado final do processo. No caso de candidato com a defesa da dissertação de Mestrado marcado para a primeira quinzena do mês de ingresso, a aceitação no programa terá caráter condicional, sendo confirmada após a comprovação do efetivo término do Mestrado.

Aplicam-se a este Anexo todas as demais disposições constantes no Edital 14/2013 – PROPEP/UFAL, bem como as retificações que se fizerem necessárias.

G. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: *Prof. Dr. Antônio Osimar Sousa da Silva*

Vice-Coordenador: *Prof. Dr. Severino Pereira Cavalcanti Marques*

Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões,
Cidade Universitária. Maceió/AL CEP: 57072-970.

Telefone: (82) 3214-1276

Home Page: <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais>

E-mail: secretariappgmateriais@yahoo.com.br